

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos trinta dias do mês de junho do ano de 1.997. Aos trinta dias do mês de Junho do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da Ata da 15ª Sessão Extraordinária realizada aos vinte dias do mês de junho de 1.997, e da Sessão Solene, realizada aos vinte e cinco dias do mês de Junho do corrente ano. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos as Atas em epígrafes. Seguindo o Senhor Presidente determinou a senhora Secretária para proceder a leitura do Expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº198/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 028/97 que instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 028/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 200/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 030/97, que dispõe sobre a Cobrança de Fornecimento e utilização de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Fernão, e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 030/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 199/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 029/97, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Fernão, a associar-se junto a UNIMEP, União dos Municípios da Média Paulista e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 029/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 198/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 031/97 que Autoriza o Município de Fernão a Assinar Convênio previsto do Decreto Estadual nº 40.103 e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 031/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 013/97 Contabilidade, encaminhando o Balancete da Receita e Despesas referente ao mês de Maio de 1.997. A seguir o Senhor Presidente informou a Casa que conforme solicitação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal através do Ofício nº200/97, o Projeto de Lei nº 030/97 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de alimentação escolar do Município de Fernão e dá outras providências, foi substituído pelo Projeto de Lei nº 030/97 que dispõe sobre a cobrança de fornecimento e utilização de bens e serviços da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária para proceder a leitura do Expediente Recebido de Diversos. A senhora secretaria deu conta do seguinte: Ofício datado de 16 de junho de 1.997, do Exmo. Senhor Professor da E.E.P.G. Cel. Eduardo de Souza Porto, Wureston Lysias Gonçalves, solicitando a aquisição de um microscópio, para a referida escola. Encerrada a matéria Recebida de Diversos o Senhor Presidente

Paulo Marques da Fonseca
Antônio Alves de Mira
Osmar Canesin
Sebastião Sinesio
Ademir Vieira

Terezinha Aparecida Julião Costa
Seg.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº
17455-000 - FERNÃO - S.P.

determinou a Senhora Secretária para proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Indicação nº 027/97 de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, que dispõe sobre estudar as possibilidades de ser construído um Ginázio de Esportes em nosso Município. Indicação nº 028/97 de autoria da ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, que solicita a aquisição pelo Executivo Municipal de uma Torre de transmissão de sinais de TV para nosso Município. Indicação nº 029/97, de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa que dispõe para que seja colocado um redutor de velocidade na Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, defronte ao portão de entrada dos alunos, bem como seja pintado uma faixa de pedestres. Indicação nº 030/97 de autoria do Edil Ademir Vieira, que dispõe para que seja adquirida uma área de terra para a instalação do Parque Industrial de nosso Município. Indicação nº 031/97 de autoria do Edil Ademir Vieira, que dispõe para que seja adquirida uma área de terra para instalação do Cemitério de nosso Município. Indicação nº 032/97 de autoria do Edil Ademir Vieira que dispõe para que seja substituída as árvores da Av. Cel. Eduardo de Souza Porto. Indicação nº 033/97 de autoria do Edil José Carlos Greco que dispõe para que seja colocado um redutor de velocidade na entrada de nossa cidade, defronte a residência do Senhor Mário Teixeira. Indicação nº 034/97, que dispõe sobre substituir as arvores da Praça da Igreja Matriz, ou adequar o local para que ali possa existir canteiros com outras espécies de flores. Indicação nº 035/97, que dispõe para que seja contratado um zelador que trabalhe nos finais de semana, zelando da escola, creche, campo de Futebol e praça. Indicação nº 036/97 de autoria do Edil José Carlos Greco, que dispõe para que seja oficiado o Exmo. Senhor Juiz da Infância e adolescência, da Comarca de Garça, solicitando seja nomeado Comissários de Menores para o nosso Município. Indicação nº 037/97 de autoria do Edil Paulo Pastri, que dispõe para que seja oficiado a TELESP, visando a instalação de um orelhão na Rua Antonio Cabette, defronte a veterinária, nas proximidades do Bar do senhor João Carlos Soares. Ofício nº05/97 Tesouraria da Câmara Municipal de Fernão, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa do mês de maio de 1.997. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a Senhora Secretária para proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças e como não constava matéria a ser deliberada na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usou da palavra o Edil Paulo Pastri que solicitou informações se quanto a batida da perua que transporta alunos foi tomado alguma providência. Informou o Edil José Carlos Greco, que foi aberto um inquérito Policial, que analisará os fatos. Solicitou também o Edil Paulo Pastri se quanto a questão dos remédios se já foi tomado alguma providência. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária para o dia 4 de Julho de 1.997, às 9:00 horas para deliberação dos projetos de Leis de nºs 28, 29, 30 e 31. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Antônio Alves de Menezes
Sebastião Sinesio
Paulo V. Tr

Applaud Costa
José Carlos Greco